



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1323



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que fiscalize a recolha dos lixos em nosso município.**

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que os caminhões que estão realizando a coleta de lixo, têm deixado inúmeras sacolas e restos de lixo caídos pelo caminho em nossa cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de maio de 2019.

Janaina Ballaris  
Vereadora